



PREFEITURA DE
VALINHOS

OF. Nº 225/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 04 de março de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 124/21-CMV

Vereador Luiz Mayr Neto

Processo administrativo nº 1884/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

Anexo: 01 folha.

Ao

Excelentíssimo Senhor,

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

PMB/pmb



PREFEITURA DE VALINHOS

Ao D.T.L./G.P.

Em resposta ao requerimento 124/2021 de autoria do Vereador **Luiz Mayr Neto**, informo o compete a Secretaria de Obras e Serviços Públicos:

1. A quem compete o serviço de iluminação da via pública na Alameda Maria Prudente Correa, marginal à Rodovia Dom Pedro? É necessário a autorização de algum outro órgão externo à Prefeitura para a instalação do serviço? Qual o papel da CPFL nesse sentido?

R. Compete à Prefeitura do Município de Valinhos. Sim. Todos os estudos e projetos de expansão, revitalização ou ampliação de rede passam por aprovação da CPFL em fase anterior à realização dos serviços.


2. É cobrada Contribuição de Iluminação Pública dos imóveis que margeiam a referida Alameda? Em caso positivo, quanto foi arrecadado no último ano?


R. A Secretaria de Obras e Serviços Públicos não possui essa informação. Compete à Secretaria da Fazenda a taxa CIP lançada nos anos 2019/2020.

3. Esta Alameda está inclusa em algum contrato ou projeto de expansão da iluminação Pública?

R. Todos os pontos do município onde não há iluminação pública serão avaliados por meio de projeto municipal, e se for verificado a necessidade, serão orçados e dado o devido encaminhamento para que as ações de implantação/expansão de rede sejam viabilizadas.

S.O.S.P., 03/03/2021


Eng^a Ana Paula Araújo
CREA-SP 5061053380
D.M.P.M./S.O.S.P.


Eng. Gustavo Luiz Yansen
Secretário da S.O.S.P./P.M.V.
CREA 5061938341